

Cartas a Estudantes de Medicina 2017

Regulamento

Artigo 1 - Descrição

- 1.1. O projeto Cartas a Estudantes de Medicina é uma atividade organizada pela Área de Direitos Humanos e Ética Médica da ANEM (ADHEM) no contexto do Programa Nacional de Humanização dos Cuidados de Saúde.
- 1.2. O projeto baseia-se na recolha de testemunhos escritos, redigidos pelos doentes em instituições de saúde portuguesas, sob a forma de cartas dirigidas aos estudantes de medicina e futuros médicos de Portugal.
- 1.3. As cartas são recolhidas com recurso a uma *taskforce* composta por estudantes de medicina, conforme descrito nos artigos 3 e 4.
- 1.4. A atividade não tem custos associados para os estudantes.

Artigo 2 - Organização e Coordenação

- 2.1. A realização das Cartas a Estudantes de Medicina depende, por inerência, da colaboração das instituições de saúde, em particular, dos hospitais afiliados às várias escolas médicas.
- 2.2. O estabelecimento da parceria entre os hospitais e a ADHEM fica ao cargo da Diretora de DHEM ou do Representante Local da Escola Médica afiliada, de acordo com a realidade da mesma.
- 2.3. São definidos para cada hospital os serviços, horários e turnos nos quais se realizará a recolha de cartas, podendo ser definidas também normas específicas para a recolha em cada hospital.
- 2.4. Dada a organização tanto local, como nacional do projeto, qualquer dúvida pode ser endereçada tanto à Diretora de DHEM (através do email direitoshumanos@anem.pt) ou ao Representante Local correspondente.



Artigo 3 - Funcionamento da *Taskforce*

3.1. São admissíveis para integrarem a *taskforce* do projeto todos os estudantes de medicina das escolas médicas portuguesas do 2º ao 6º ano.

3.2. Em momento oportuno, será criada um formulário de inscrição para preenchimento pelos estudantes interessados.

3.3. Após término do prazo de inscrições, os estudantes inscritos serão informados dos horários e serviços acordados em cada hospital e será escalado o processo de recolha consoante as suas disponibilidades.

3.5. As desistências deverão ser comunicadas através de correio eletrónico com a maior brevidade possível.

3.6. Cada membro da *taskforce* é plenamente responsável pelo período que permanece nas instituições de saúde no contexto da atividade, não podendo a ANEM ser considerada responsável pelas suas acções.

Artigo 4 - Recolha de cartas

4.1. A recolha decorre nas instituições de saúde parceiras em turnos compostos por um máximo de 3 estudantes de medicina que demonstraram previamente disponibilidade para aquele horário.

4.2. A recolha decorre uma vez por semana em dia a designar consoante o hospital e a disponibilidade dos estudantes.

4.3. Os estudantes devem apresentar-se nos serviços no dia/hora acordado, devidamente identificados (cartão de identificação da escola médica e bata) e munidos de material de escrita.

4.4. Os estudantes devem abordar os doentes pedindo que lhes escrevam uma carta, anónima, que inclua um ou mais dos seguintes pontos:

a. A sua opinião sobre o sistema de saúde e os cuidados que recebem;

b. As suas expectativas quando recebem cuidados de saúde;;



- c. A sua visão do que consideram um bom médico.
- 4.5. Finalizada a recolha, as cartas serão entregues pelos alunos à associação/núcleo de estudantes de onde provêm, que as encaminhará para a ANEM.
- 4.6. A ANEM retirará das cartas todos os elementos identificativos dos hospitais, profissionais de saúde e doentes envolvidos.
- 4.7. As cartas serão disponibilizadas no *website* da ANEM, podendo ainda ser utilizadas em outras atividades, e enviadas para os hospitais, se estes assim o requererem.

Artigo 5 - Outras considerações

- 5.1. A participação no projeto implica a aceitação na íntegra deste regulamento por parte do estudante;
- 5.2. Qualquer questão que não conste deste regulamento será resolvida entre os responsáveis pela atividade, ou, nos casos em que tal se justifique, em reunião de Direção da ANEM;
- 5.3. Este regulamento é válido até ao final do mandato da DANEM 2017.

Lisboa, 10 de Agosto de 2017

Pilar Burillo Simões

Diretora de Direitos Humanos e Ética Médica

PAGE *
Arabic *
MERGEFOR
MAT1 /

